

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 696/88 - Reautuado em 19-04-94
INTERESSADO : Eduardo Celso Penna Boock
ASSUNTO : Indicação docente - FCB de Araras
RELATOR : Cons. Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº 458/94 - CETG - "D" APROVADO EM 15-06-94
COMUNICADO AO PLENO EM 13-07-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Eduardo Celso Penna Boock para lecionar, a partir de 10-03-94, a disciplina "Clínica Integrada", no Curso de Odontologia.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Eduardo Celso Penna Boock para lecionar "Clínica Integrada", na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 09 de junho de 1994.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Relator

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 696/88

PARECER CEE Nº 458/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Celso de Rui Beisiegel, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, João Cardoso Palma Filho, Raphaela Carrozzo Scardua, Henrique Gamba e Frances Guiomar Rava Alves.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1994.

***a) Cons. Henrique Gamba
no exercício da Presidência - CETG***